



UNIPAR CARBOCLORO S.A.

CNPJ nº 33.958.695/0001-78

NIRE 35.300.454.758

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

A **UNIPAR CARBOCLORO S.A.** (B3: UNIP3, UNIP5 e UNIP6) (Fitch Ratings: AA+ (bra)) (“**Companhia**”, “**Unipar**”), nos termos da regulamentação vigente, vem informar seus acionistas e o mercado em geral, em complemento ao Fato Relevante divulgado em 22 de dezembro de 2021 e após o cumprimento das condições precedentes, que sua controlada indireta Unipar Indupa do Brasil S.A. concluiu, nesta data, a constituição de uma *joint venture* tendo por objeto a geração de energia eólica (“**Projeto**”) com a AES Brasil Energia S.A.

O Projeto será desenvolvido no Complexo Eólico Cajuína, nas cidades de Lajes, Pedro Avelino, Angicos e Fernando Pedroza, no Estado do Rio Grande do Norte, cuja construção se iniciou em maio de 2022, com capacidade eólica instalada 91 MW, dos quais 40 MW médios serão comercializados junto à Unipar por meio de um contrato de compra de energia com prazo de 20 anos com início de vigência em 2024 e sob regime de autoprodução (“**PPA**”).

São Paulo, 19 de agosto de 2022

Christian Eduard Carraresi Schnitzlein

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores